



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

Processo nº: 027.1438.2021.0002264-00

Chamamento Público nº 001/2022

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 11 de 17 de dezembro de 2021, torna público o resultado da avaliação das propostas, conforme Edital do Chamamento Público nº 01/2022, após recebimento de 03 propostas, sendo duas da Movimento Verde, um para o lote um e um para o lote dois, e uma da Associação Humana Povo Para Povo Brasil para o lote dois.

A priori, registra-se que a Comissão de Seleção decidiu receber como tempestiva as propostas entregues pela Licitante Movimento Verde em 21 de junho de 2022 às 13:40, posto que comprovado que a postagem fora feito com o prazo de entrega em 20 de junho e o atraso se deu em razão da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

No que tange ao julgamento das propostas apresentadas por ambas licitantes, supramencionadas, esta Comissão de Seleção resolveu desclassificar por estarem em desacordo com as exigências editalícias, posto que não apresentaram a equipe mínima requerida no item 9 do Termo de Referência da respectiva proposta.

Desse modo, a Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais, declara **fracassado** o Processo de Chamamento Público n.º001/2022, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação:-Área de Proteção Ambiental Joanes Ipitanga, Área de Proteção Ambiental Litoral Norte do Estado da Bahia e Área de Proteção Ambiental Mangue Seco, em razão ausência de proposta que cumprisse os requisitos mínimos exigidos em edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Camilo Leite Matos, Coordenador I**, em 04/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Matos Gagliano, Coordenador III**, em 04/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Gonçalves Sousa, Diretor**, em 04/07/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº](#)



[15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049882225** e o código CRC **A1914D55**.

Referência: Processo nº 027.1438.2021.0002264-00

SEI nº 00049882225